

A empresa APLUS KIDS FONOAUDIOLOGIA, EDUCACAO E SAUDE LTDA CNPJ 60773661000181 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [141668278](#)

6046.2025/0008577-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa APLUS KIDS FONOAUDIOLOGIA, EDUCACAO E SAUDE LTDA CNPJ 60773661000181 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [141681285](#)

6046.2025/0008580-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa JUDIMAR LANCHES LTDA CNPJ 57775975000109 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [141681334](#)

6046.2025/0008581-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa JUDIMAR LANCHES LTDA CNPJ 57775975000109 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [141681533](#)

6046.2025/0008582-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa JUDIMAR LANCHES LTDA CNPJ 57775975000109 teve sua licença deferida.

NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE ÁRVORE EM ÁREA INTERNA

Comunique-se | Documento: [141600000](#)

6046.2025/0008447-1 - Comunicação de poda em manejo arbóreo interno

Interessados: DV ARTE VERDE JARDINAGEM LTDA

COMUNIQUE-SE: Recebemos a ART 262025123113 de laudo e execução para poda de 01 (um) exemplar de Guapuruvu (*Schizolobium parahyba*)conforme laudo, na área interna da Pç. BARÃO DE ITAQUI, nº 733, Vila Gomes Cardim - SP, sendo o responsável técnico pelo laudo e execução o Engenheiro Agrônomo TOBIAS NASCIMENTO RIBEIRO, CREA: 5071390130.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [141593533](#)

A vista do contido no 6046.2025/0008536-2 - JOSE ROBERTO PEREIRA DE SOUZA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [141593569](#)

A vista do contido no 6046.2025/0008537-0 - IARA BISPO NASCIMENTO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [141593578](#)

A vista do contido no 6046.2025/0008539-7 - SIMONE DO NASCIMENTO FERREIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [141593595](#)

A vista do contido no 6046.2025/0008538-9 - WAGNA HOLANDA DE VASCONCELOS CAMPONEZ - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [141593599](#)

A vista do contido no 6046.2025/0008540-0 - ALEX CERQUEIRA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [141593613](#)

A vista do contido no 6046.2025/0008541-9 - AYRTON ARAUJO DOMINGHETTI - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [141593635](#)

A vista do contido no 6046.2025/0008542-7 - FRANCISCO WELDO FERREIRA MOURA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [141593640](#)

A vista do contido no 6046.2025/0008543-5 - DANILO RAMOS BESERRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [141593702](#)

A vista do contido no 6046.2025/0008544-3 - EDUARDO ENRRIQUE VILLARROEL TREJO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [141593733](#)

A vista do contido no 6046.2025/0008545-1 - HENRY CHUKWUNWIKE ORJI - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura de Parelheiros

COORDENADORIA DE GOVERNO LOCAL

Ata de Reunião | Documento: [141665462](#)

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPM PARELHEIROS (04 DE AGOSTO DE 2025)
Ao quarto dia do mês de agosto do ano de 2025, em primeira convocação, às 19h00 (horário de Brasília), de forma presencial, na Subprefeitura de Parelheiros, situada à Estrada Ecoturística de Parelheiros, nº 5252 - Jardim dos Álamos, Parelheiros, São Paulo/SP, nos termos da Lei nº 15.764/2013, regulamentada pelo Decreto nº 59.023/2019 e Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020, teve início a primeira reunião ordinária do Conselho Participativo Municipal de Parelheiros, sob a condução do Coordenador Sr. Gilson Barreto de Oliveira.A presente ata foi redigida pela Conselheira Ana Paula Violante da Silva Prado, SecretáriaGeral, e assessorada pela Secretária Jeisa Moreira Gonçalves da Silva. Registrou-se a presença de 08 (oito) Conselheiros Titulares, de representantes da Subprefeitura e de munícipes, conforme lista a seguir: Função Nome Presença Justificativa Conselheiro(a) Ana Paula Violante da Silva

Prado

Presente -

Conselheiro(a) Eliene Izabel do Nascimento

Presente -
Conselheiro(a) Felix Viana da Silva Neto Presente -
Conselheiro(a) Francisco Queiroz Godinho Presente -
Conselheiro(a) Geise Pereira de Souza Presente -

Conselheiro(a) Gilson Barreto de Oliveira Presente -
Conselheiro(a) Jeisa Moreira Gonçalves da

Silva

Ausência sem justificativa

Conselheiro(a) Maria Cecília Melquiades Cezario dos Santos

Ausência sem justificativa

Conselheiro(a) Maria Marivalda de Jesus Nascimento

Presente -

Conselheiro(a) Maria Sônia Pereira

Oliveira Presente -
Conselheiro (a) Tatiane Pinto dos Santos Ausência sem justificativa

Coord. de Governo
Local Interlocutor

Jefferson dos Santos Moraes

Presente

Interlocutor Genivaldo Lima Dos Santos

Presente -

Assessor de Gabinete Celso Presente -
Pauta
I Verificação de quórum e leitura da pauta
A abertura da reunião foi realizada pelo coordenador Gilson Barreto de Oliveira que informou a todos sobre a pauta publicada no Diário Oficial da Cidade, vide atos Executivo nº1598053 disponibilização em 31 de Julho de 2025 Publicação: Registro no processo nº 6047.2025/0000597-6, que enformou que a quórum para seguimentos dos trabalhos.
Composição da Mesa e Participações Especiais
Durante a abertura, o Coordenador Gilson apresentou a composição da mesa, com a participação da ex-conselheira participativa municipal Sra. Iva Indígena, que falou sobre a importância das fiscalizações nos setores públicos e o papel do CPM para a população.
Também participou a Coordenadora do CRAS de Parelheiros, Sra. Jacira, que abordou os bloqueios do LOAS, as atualizações do Cadastro Único e a situação das pessoas em situação de rua na região.
II item - Apresentação da Nova Coordenação
Foram apresentados os trabalhos a serem assumidos pela nova coordenação no segundo semestre do biênio 2025/2026, incluindo a composição da coordenação, secretaria e adjuntos do Conselho.
III item - Saudações
Registro das saudações dos representantes do Poder Público.
Celso Assessor de gabinete da Subprefeitura de Parelheiros,
1º Interlocutor Jefferson dos Santos Moraes
2º Interlocutor Genivaldo Lima dos Santos
IV item - Aprovação da Ata Anterior
Leitura e aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada em 07/07/2025.
Aprovada pelo colegiado e encaminhada para publicação.
V item - Deliberação sobre Recursos
Deliberação do recurso anual de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinado à manutenção e operação dos conselhos em espaços participativos municipais, no Programa 3012, Ação 2803. Processo SEI 6010.2025/0000088-3.

VI item - Monitoramento da PLOA 2025
Acompanhamento das propostas encaminhadas.
VII item - Averiguação das Propostas
Análise da efetividade das seguintes propostas:
Nº 543 - Pavimentação da Rua da Torre, Bairro Parque Florestal;
Nº 1.427 - Implantação de um Centro Esportivo;
Nº 545 - Pavimentação da Rua Porteira Branca (Travessa Hermógenes de Souza Leitão, CEP 04865-000);
Nº 1.444 - Construção de Ginásio Poliesportivo.
VIII item - Fala dos Munícipes Inscritos
Foram registradas as manifestações dos munícipes:
Tibério (Ponte Alta): relatou dificuldades relacionadas a infraestrutura, segurança e meio ambiente; destacou que a região apresenta o pior índice de IPVS.
Rodrigo (Marsilac): agradeceu pela pavimentação concluída na Rua Manoel da Silva, solicitou divisão mais justa das verbas entre os bairros e reforço da segurança.
André (Barragem): solicitou pavimentação, manutenção mecânica das vias e visita do CPM para avaliação.
Maria (Reserva Parelheiros): pediu calçadas na Av. Jaceguava, revisão da posição das lixeiras e solução para quedas de energia, relatou divergência no cadastro de endereço oficial.
Anderson, morador do Parque Florestal, na Rua da Torre, apresenta as seguintes demandas:
Abastecimento de água: cobra a finalização da obra de instalação de água pela Sabesp, ainda pendente.
Iluminação pública: informa que já foi realizado abaixo-assinado e reforça a necessidade de melhorias.
Pavimentação da Rua da Torre: solicita esclarecimentos sobre a verba indicada pelo CPM anterior, que se encontra congelada. Ressalta a importância de saber se a pavimentação será executada ou, caso contrário, a necessidade de pressionar o

prefeito.
Alargamento da via: pede que a Rua da Torre seja ampliada para permitir a passagem de dois veículos.
Troca de postes de energia: solicita a substituição dos postes já informados por meio do protocolo nº 754493569 junto à Enel, referentes à rotatória. Trata-se de um poste

de madeira a ser trocado e um poste de concreto a ser reparado, ambos em risco de queda.
Endereço de referência: Rua Henrique Hessel, em frente ao nº 2550B.
Eustáquio da Capela do Socorro, morador do Cantinho do Céu, Se apresentou-se como conselheiro titular do CPM da Subprefeitura Capela do Socorro e fez uma cobrança a respeito da Rua da Torre, onde a obra ainda não foi realizada. O mesmo apresentou um recado do Marcelo, da Casa Civil, que relata ao senhor Eustáquio: ''O senhor pede para que o pessoal da Capela do Socorro envie um e-mail corporativo do Conselho aos líderes da Secretaria da Fazenda, solicitando informações sobre onde está congelado, ou a previsão de descongelamento, do recurso de R\$ 800 mil, que está parado e destinado à pavimentação da Rua da Torre, no Parque Florestal (referente ao biênio de 2024). Favor colocar o e-mail da Coordenação da Casa Civil em cópia.

Gustavo (Associação Recanto da Esperança): cobrou início das obras na Praça do Recanto Campo Belo, já indicadas pelo CPM; parabenizou o Conselho pelo trabalho realizado o mesmo se exaltou com o Sr. Eustáquio afirmando que ele não poderia se apresentar como conselheiro titular sendo que o mesmo é suplente não fazendo parte do colegiado do CPM da subprefeitura da capela do socorro.
Norma (Jaceguava): solicitou providências quanto às rachaduras na ponte da Av. Jaceguava e restrição de caminhões; pediu instalação de ponto do programa Smart Sampa em frente à EMEF Carlos Cattony.
Zeca (Marsilac): pediu melhorias nas estradas de acesso às aldeias indígenas e instalação de registros da Sabesp.
Rosimeire (Jaceguava): solicitou saneamento básico, calçadas e reparos urgentes na ponte da Av. Jaceguava; convidou os presentes para acompanhar o trajeto das lotações até a Estrada do Paiol.
IX item - Informes
Eu Ana Paula Violante da Silva Prado secretária geral do CPM de Parelheiros recebi todos os documentos referente a passagem geral da secretária Geise Pereira atuante do semestre anterior, onde todos os documentos ,Atas foram publicadas no período de exercício de sua função,realizada a entrega do cargo para a nova secretária exerce a função e entregar o exercício totalmente em dia .

O Coordenador Gilson ,deu a devolutiva para o Senhor Eustáquio, agradecendo a sua presença em nossa reunião ordinária, e dizendo que é muito importante a troca de experiências de Conselhos de outros bairros, para servir de exemplo, o trabalho do CPM de Parelheiros que no primeiro semestre realizou a indicação de quatro

obras ,com a verba remanescente, que está sendo concluída o trabalho das obras,onde a duas delas ja está concluída e outras duas aguardando a finalização da obra para o CPM PARELHEIROS realizar as inaugurações das obras .
Geise Pereira Conselheira do CPM, deu a devolutiva para os moradores da Rua da Torre, explicando que a Casa Civil é uma coisa e a SMSUB é outra, a mesma informa sobre o valor de R\$800 mil da obra da Rua da Torre e o valor do ginásio que se encontram na pasta SMSUB, a mesma informa sobre o portal participe mais, aonde localiza o orçamento Cidadão e entra nas propostas que existe um análise realizado dia 14/04/2025 onde está em estudo de análise, no dia 20/05/2025 consta monitoramento atualizado, a mesma relata que as informações passada pelo Senhor Eustáquio e Municípes está divergentes, onde quando a pasta competente coloca monitoramento atualizado significa “ok”, que está aguardando a pasta responsável, independente se o CPM vai mandar ofício, ainda não sabemos, para pedir a devolutiva do dinheiro, as informações estão divergentes devido a

pasta cabível ao portal de transparência ela diz que está aguardando a pasta responsável, não adianta nós virmos aqui falar, vamos pedir, cobrar, aonde temos que aguarda a pasta responsável colocar a resposta no portal da transparência, onde podemos analisar o que vamos fazer, onde os munícipes debatem com a Conselheira falando que não dá para acreditar mais, que foi passado para eles que terminando a obra da Rua H, as máquinas já iriam para a Rua da Torre, onde Eustáquio também relata para a Conselheira que recebeu essa informação da Subprefeitura, a mesma fala sobre as informações do Portal Participe Mais onde na data do dia 18/08/2025 se inicia a votação para as obras viável e quem escolhe são os munícipes realizando a votação no portal, agradece pela oportunidade.
Francisco Queiroz Godinho, Conselheiro Participativo relata sobre as obras que o colegiado do CPM indicou e está sendo realizado com sucesso.
X item - Próxima Reunião
Ficou agendada para o dia 08 de setembro de 2025, às 19hrs , na Subprefeitura de Parelheiros. Foi reforçada a importância da participação da população.
Considerações Finais
O Coordenador, Sr. Gilson Barreto de Oliveira, agradeceu aos novos membros da mesa diretora do biênio 2025/2026. Comunicou que, na próxima reunião, será feita a verificação da entrega de equipamentos e senhas aos novos integrantes, para registro em ata.
Em seguida, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 21h24min.

Ata elaborada por Ana Paula Violante da Silva Prado - Secretária-Geral
Verificada pelo Coordenador - Gilson Barreto de Oliveira

Convocação | Documento: 141622001

CONVOCAÇÃO

O Coordenador, Sr. Gilson Barreto de Oliveira do Conselho Participativo Municipal de Parelheiros, no exercício de suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros (as) do Pleno do CPM Parelheiros e CONVIDA o Subprefeito da Subprefeitura Parelheiros, Interlocutor do CPM Parelheiros, representante da CET, representante da DEFESA CIVIL, representantes da SPTRANS, representantes da SMSUB bem como convida a Sociedade Civil (munícipes) a participarem da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo da Subprefeitura Parelheiros - Biênio 2025/2026, a ser realizada de forma presencial no auditório da Subprefeitura Parelheiros, situada à Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252, Jardim dos Álamos, São Paulo, em conformidade com os artigos 6º e 20º da Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020, de 28 de fevereiro de 2020, e os artigos 7º, 13º, 18º, 20º e 37º conforme nova redação da PORTARIA CASA CIVIL 12, de 3 de setembro de 2024, com a seguinte pauta: 8ª Reunião Ordinária do CPM Parelheiros - Biênio 2025/2026
Data: 08 de setembro de 2025
Horário: 19h - Primeira chamada 19h30 - Segunda chamada 21h - Encerramento
Pauta
1. Abertura da Reunião.
2. Leitura e aprovação da ATA da 7ª Reunião Ordinária de 04/08/2025.
3. Saudações dos Representantes do Poder Público.
4. Fala dos Conselheiros escritos.
5. Fala dos Municípes escritos.
6. Devolutivas referentes às obras do PLOA 2025.
7. Orientar os munícipes presentes sobre a importância de registrar a demanda no SP156, para que a Prefeitura tenha ciência do problema e possa priorizar a manutenção/reconstrução. E assim dar continuidade aos ofícios e encaminhamento para os órgãos competentes.
8. Informes Gerais.
9. Encerramento.

Gilson Barreto de Oliveira
Coordenador CPM Parelheiros
Ana Paula Violante,
Secretário-Geral CPM Parelheiros

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: 141593498

A vista do contido no 6047.2025/0001346-4 - ROBSON CAVALCANTE NUNES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura Penha

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho | Documento: 131226637

[6048.2025/0000790-7](#) - Multas: recurso

Interessado: CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO:

I - Com base nos encaminhamentos sob SEI [124733576](#) e [131040283](#), TORNO NULO o despacho exarado sob SEI [123601094](#), e determino a remessa dos autos para SMSUB/AJ, pela competência.

II - Publique-se;

SUPERVISÃO DE CULTURA

Portaria | Documento: 141249755

PORTARIA Nº 118/SUB-PE/CGL/SC/2025

PROCESSO SEI Nº 6048.2025/0004740-2

KATIA FALCÃO DE SOUZA, Subprefeita da Subprefeitura Penha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXVI, do artigo nº 9º da Lei nº 13.399/02, **AUTORIZA** o senhor MARCIO ALEXANDRE NICOLETTI, CPF nº 131.XXX.XXX-13, a utilização do logradouro **R. Praça Dr. Pereira do Rego**, para realização do evento “**ANIVERSÁRIO DE 72 ANOS DO PATRIARCA FUTEBOL CLUBE**” no dia **06/09/2025, das 09:00h às 20:00h**, obedecendo aos critérios abaixo estabelecidos:

- Obedecer aos limites de ruído com fulcro na Lei Municipal vigente.
- A partir das 22:00 h não poderá haver som e nem ruídos de desmontagem e/ou algazarra;**
- É vedada qualquer manifestação de apologia ao crime, ao sexo, ao racismo tanto étnico como cultural ;
- A Subprefeitura Penha, por ser laica, não participa ou se responsabiliza por qualquer manifestação política/religiosa;
- Estabelecer passagens para pedestres devidamente sinalizadas;
- Vedado o uso de veículos no passeio e gramado;
- Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos ao Patrimônio Publico;
- Manter o local limpo durante o evento preservando o espaço verde (grama) e, após o encerramento. A AUTORIZADA compromete-se a entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos, além de conservado e limpo na conformidade com que o recebeu, observando rigorosamente o horário determinado.
- Obter junto ao CET- COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, a devida autorização para promover intervenções no trânsito local, se necessário.
- Obter junto à POLÍCIA MILITAR do Estado de São Paulo, o apoio quanto a segurança para a realização do evento;
- Obter junto à GUARDA CIVIL METROPOLITANA, o apoio quanto à segurança para a realização do evento;
- Em caso de comércio, tipo "Feira Gastronômica" ou similar, o preço público correspondente, deve ser recolhido;
- O promotor do evento deverá atender ao item XIII do artigo 24 do Decreto 49969/08 no tocante a segurança do público durante o evento.
- A Municipalidade declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o autorizado providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento;
- O presente Termo de Autorização refere-se exclusivamente à Legislação Municipal, devendo, ainda, serem observadas as Legislações Estadual e Federal pertinentes;
- “Proibido a instalação de barracas de ambulantes, a título oneroso ou não”;
- Vedado o fornecimento de bebida alcoólica para menores de 18 anos, a título oneroso ou não.